



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de junho de 2013 - Nº 4387

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6744

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PONTE PEDRO NEGRINI**, a Ponte que passa sobre o Córrego da Tijuca, na altura da localidade da Lagoa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.913

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir desta data.**

Servidor	Matrícula	Percentual
ADEIR BRUGNARA	10171	75%
GIL RIZO	28852	75%
JOSÉ PEREIRA DE PALMIRA	12201	50%
MARIA DA PENHA BELLATO	12131	50%

ELIMÁRIO SOARES DE OLIVEIRA	12312	50%
SEBASTIÃO ROMUALDO OLIVEIRA	12244	50%
ALCEMAR MARCONSINI	01168	50%
PAULO SÉRGIO LOPES NUNES	17191	50%
EDIVAL ARAUJO CARVALHO	14389	50%
CARMEM BATISTA PAIXÃO	17180	30%
EDSON ADENILSON VAZZOLER	17192	30%
ERENILDA DA ROSA PEREIRA	17275	30%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 028/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão/Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) formato A3 com Fornecimento de Impressoras - Registro de Preços.

Dia: 26/06/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/06/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

IPACI**PORTARIA Nº. 155/2013**

TORNA SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 087, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 087, de 25 de março de 2013, referente ao servidor municipal **PATRICK GARCIA TALYULI**, ocupante do cargo de Professor PEB B C V VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de março de 2013, conforme parecer do que consta do processo de protocolo nº 9.530, de 25/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 219/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados

médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	02 dias	04/06/2013	18423/2013
ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	05 dias	03/06/2013	18978/2013
CLÁUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 E	SEMUS	07 dias	05/06/2013	18955/2013
CRISTIANE DOS SANTOS ROSA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	07 dias	06/06/2013	19202/2013
EDENILDO NUNES DA FONSECA	Gari I A 01 C	SEMASI	30 dias	16/05/2013	17278/2013
EUNICE SILVA MISSAGIA	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	02 dias	28/05/2013	18260/2013
EVA GONÇALVES GOMES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	SEMFA	04 dias	04/06/2013	18974/2013
GERLANE RODRIGUES SILVA ALBRIGO	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	15 dias	24/05/2013	17914/2013
INEZ GOMES CAIADO	Professor PEB D V VI A 11 B	SEME	15 dias	04/06/2013	18528/2013
JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	04 dias	22/05/2013	17917/2013
LEIDIANE MALINI COSTA NASCIMENTO	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	02 dias	05/06/2013	18986/2013
LUCIMARI CANDEIA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	15 dias	04/06/2013	18935/2013
MARINETY EMILIANO DOS REIS SOUZA	Gari I A 01 E	SEMASI	15 dias	03/06/2013	18796/2013

PAULO RICARDO NASCIMENTO	Gari I A 01 E	SEMO	02 dias	04/06/2013	18963/2013
RAQUEL CAETANO BELMOND	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	01 dia	07/06/2013	19201/2013
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	15 dias	03/06/2013	18944/2013
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	Professor PEB B IV V B 10 G	SEME	02 dias	06/06/2013	19212/2013
TÂNIA SUPELETTO SESSA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMUS	15 dias	29/05/2013	18105/2013
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMASI	01 dia	05/06/2013	19208/2013
VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	02 dias	06/06/2013	18945/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 221/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **CLEMILSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.921, de 28/05/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 07 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com

alta em 30 de junho de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 01 de julho de 2013, com readaptação funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 222/2013

RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 199, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 199, de 27 de maio de 2013, em especial da servidora municipal **RÔSILENE VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê: "17/09/2013", leia-se: "17/05/2013".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 223/2013

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS 187/2013 E 191/2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte das Portarias nº 187, de 22 de maio de 2013, no tocante à servidora municipal **ANA NERY LUGATO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e a Portaria nº 191, de 22 de maio de 2013, ambas com efeitos *ex tunc*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 224/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **CARLOS HELENO PEREIRA**, ocupante do cargo de Servente de Obras I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 (seis) dias, a contar de 01 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15.906, de 10/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 225/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ÉLSON BORGES DA SILVA	Gari I A 01 G	SEMSUR	07 dias	08/06/2013	17541/2013
GIANI SILVA DUTRA	Professor PEB B III V A 09 G	SEME	10 dias	23/05/2013	17394/2013
GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	30 dias	06/05/2013	16201/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 226/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 B e Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 19.374, de 10/06/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 19 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 20 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 227/2013**TORNA SEM EFEITO O ARTIGO 2º, DA PORTARIA Nº 180, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 11 de junho de 2013 o Artigo 2º da Portaria nº 180, de 14 de maio de 2013, referente ao servidor municipal **MARCELO ALTOÉ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Meio Ambiente VII A 13 A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após perícia médica realizada no dia 10 de junho de 2013, conforme processo de protocolo nº 19.364, de 10/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

AGERSA**PORTARIA Nº039/2013****DISPÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

O Diretor Presidente da Agersa- Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar o candidato aprovado e classificado em 3ª chamada no Concurso Público nº 001/2012.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº. INSCRIÇÃO	CARGO
3º	YURI GAGARIN SABINO	000021	Analista Econômico

Art. 2º- O candidato acima mencionado deverá providenciar os exames e documentos exigidos nas portarias nº 009, 010 e 011/2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Junho de 2013.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

DIPETROL-COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a SEMMA, a Renovação da Licença de Operação Nº 013/2003, para atividade de posto de abastecimento de combustível, situado na Rua Amilcar Figliuzzi, s/nº – Cel. Borges - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF 169



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM